



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Comunicado nº 3/2022/PROFAGUA/CJP

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - ProfÁgua**, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, Polo de Ji-Paraná, comunica que foi realizada a matrícula no SIGAA da candidata abaixo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Discente da Turma 2022 ([https://www.feis.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/profagua/processosseletivos/unir\\_notas-finais\\_ok.pdf](https://www.feis.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/profagua/processosseletivos/unir_notas-finais_ok.pdf)), o Edital nº 01/2022 de Matrícula no ProfÁgua/UNIR (<https://profagua.unir.br/noticia/exibir/21010>) e a convocação da próxima aprovada (<https://profagua.unir.br/noticia/exibir/21299>).

| ITEM | NOME DO CANDIDATO/A     | CPF            |
|------|-------------------------|----------------|
| 1    | MÔNICA CHAGAS CERQUEIRA | 000.XXX.XXX-51 |

Informamos que a Fase 2, que é o período de matrícula nas disciplinas ofertadas pelo programa no SIGAA, é do dia 05/04/2022 a 08/04/2022 no link <https://sigaa.unir.br/sigaa/verTelaLogin.do>, devendo o mestrando cadastrar o primeiro acesso em <https://sigaa.unir.br/sigaa/public/cadastro/discente.jsf>, gerando o seu usuário e senha no SIGAA.

Solicitamos ainda, que a discente acima listada realize o pré-cadastro no SEI para que possamos solicitar à DTI a autorização da mesma como usuária externo do SEI. Os passos estão no manual em <https://profagua.unir.br/pagina/exibir/17546>, devendo a mestranda comunicar a Secretaria do ProfÁgua a realização do pré-cadastro no e-mail [seapjp@unir.br](mailto:seapjp@unir.br).

Atenciosamente,

**PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> NARA LUÍSA REIS DE ANDRADE**  
Coordenadora do ProfÁgua-JP  
Polo de Ji-Paraná-RO



Documento assinado eletronicamente por **NARA LUISA REIS DE ANDRADE, Coordenador(a), Substituto**, em 04/04/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925763** e o código CRC **32F6EC68**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002548/2022-96

SEI nº 0925763